

# Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – CEP 44890-000  
CNPJ/MF nº 13.714.464/0001-01 - Canarana/BA

**DECRETO MUNICIPAL N° 087/2013**

*Dispõe sobre a cessão sem ônus de servidor público, por prazo determinado.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I, III e XXIX, do art. 103, da Lei Orgânica do Município:

**Considerando** os termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2013 firmado com o Município de Barro Alto/BA;

**Considerando** que a cessão sem ônus de servidor desonera a folha de pagamento do Município;

**Considerando** o interesse manifestado pelo servidor público envolvido;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder o servidor **João Andrade Neto** para o Município de Barro Alto, sem ônus para a fazenda pública do Município de Canarana.

**Art. 2º** A Cessão de que trata o art. 1º se dará no período de 01/04/2013 a 31/12/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 21 de março de 2013.

  
REINAN OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal